



PORTARIA Nº 328, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE MOTORISTA.

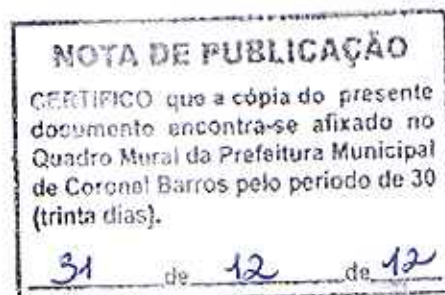
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE MOTORISTA do servidor DEOMAR ALUÍZIO MADERS, matrícula nº 233/0 lotado no Gabinete do Prefeito Municipal a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
trinta e um de dezembro de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças



Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.316.800-30

